

DECRETO Nº 19.743, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 1.100.336,70 (um milhão, cem mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e II do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 1.100.336,70 (um milhão, cem mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:161 - Gestão Total

Crédito: 7001-04.0122.161.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 400.000,00
Recurso: Programa:162 - Você Servidor Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA 7001-04.0122.162.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 400.000,00
Crédito: 7001-04.0126.161.2872 - PROCESSAMENTO DE DADOS Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 336,70
Recurso: Programa:162 - Você Servidor Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA 7001-04.0122.162.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 336,70
Crédito: 7003-28.0846.161.9075 - ENCARGOS ESPECIAIS - REGIME DE	

CAPITALIZAÇÃO

Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 450.000,00

Recurso: Programa:161 - Gestão Total

Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
7003-28.0846.161.9075 - ENCARGOS ESPECIAIS - REGIME DE
CAPITALIZAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 450.000,00

PROGRAMA:162 - Você Servidor

Crédito: 7003-01.0272.162.2761 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -
LEGISLATIVO - R. CAPITALIZAÇÃO

Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 150.000,00

Recurso: Programa:162 - Você Servidor

Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
7003-09.0272.162.2765 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. CAPITALIZAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 150.000,00

Crédito: 7003-17.0272.162.2779 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE - R.
CAPITALIZAÇÃO

Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 100.000,00

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor

Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
7003-09.0272.162.2765 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - R. CAPITALIZAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de maio de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,
Procurador-Geral do Município.